



PREFEITURA MUNICIPAL

**CARMO DA MATA**

carmodamata.mg.gov.br

**Ofício nº: 294/2025**

Serviço: Gabinete da Prefeita

Carmo da Mata, 03 de novembro de 2025.

Exmo. Sr. Antônio Claret Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata /MG

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Complementar

1. Vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar Projeto de Lei Complementar que “Altera a Lei Complementar nº 103, de 30 de agosto de 2023, que “Dispõe sobre os cargos em comissão e as funções de confiança da Administração Direta”.
2. Com o objetivo de subsidiar uma análise mais aprofundada da proposta, encaminhamos, em anexo, a respectiva justificativa, as sentenças condenatórias, bem como a estimativa de impacto financeiro e orçamentário.
3. Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores.

**Mônica Borges de Sousa  
Prefeita Municipal**